

EDITAL

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDONDO

Divulgação dos Resultados da Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o regime Jurídico das Autarquias locais, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do suprarreferido regime, que a Câmara Municipal, após ponderação das reclamações, observações e sugestões dos pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, na reunião ordinária de 27 de março de 2024, deliberou aprovar o Relatório de Ponderação das Participações recebidas no período de Discussão Pública referente à Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo.

Torna-se ainda público que o referido Relatório de Ponderação da Participação Pública se encontra disponível para consulta no portal institucional do município de redondo (www.cm-redondo.pt), na área de "Ordenamento do Território e Urbanismo" e no Balcão Único do Município de Redondo, sito na Praça da República, em Redondo.

Redondo, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo,

